

PORTARIA Nº 2.378/2024**DISPÕE SOBRE A ESCALA DE FUNCIONAMENTO DOS SETORES ADMINISTRATIVOS VINCULADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, delegadas através do Decreto nº 134.261/2024, tendo em vista o que consta no processo **63141/2024**:

RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecido a partir da publicação desta Portaria, o horário de funcionamento dos setores administrativos vinculados à Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com o Decreto 34.697/2024 e as necessidades de atendimento da população, conforme segue:

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO:		TURNO MATUTINO	TURNO INTERMEDIÁRIO	TURNO VESPERTINO
	Segunda a Sexta	7h:00min às 13h:00min	10h:00min às 16h:00min	12h:00min às 18h:00min

Art. 2º Os servidores da Secretaria Municipal de Saúde deverão seguir a escala de trabalho cumprindo os horários e turnos estabelecidos em programação feita por cada chefia imediata.

Art. 3º As escalas de trabalho deverão ser apresentadas mensalmente à Gerência Adjunta Administrativa para fins de controle e ajuste do Ponto Eletrônico.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 11 de novembro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 08 de novembro de 2024.

GEDSON ALVES DA SILVA
Secretario Municipal de Saúde

